



INDICAÇÃO N.º 177/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 28/11/89	
PRESIDENTE	

I N D I C O à Douta Mesa, após consultar o Plenário, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que a Prefeitura reconheça o centenário cemitério de Campos Novos como patrimônio da municipalidade, devido à sua importância histórica, cultural e sentimental para o povo cabo-friense, notadamente para aqueles que vivem naquela área, e que a Prefeitura o administre como cemitério municipal.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 1989.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

dbm..